



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1073

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1073

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Resoluções	4
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	5
Comunicados	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.718, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Prorroga o prazo de validade do
Concurso Público nº 01/2023.*

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023, para contratação a empregos públicos vagos de AGENTE DO EXECUTIVO I: OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS), ZELADOR (SERVIÇOS FAXINA E COPA), AGENTE DO EXECUTIVO II - MERENDA E COZINHA, AGENTE DO EXECUTIVO III - COLETA DE LIXO, AGENTE EXECUTIVO IV: COVEIRO, PEDREIRO, AGENTE DO EXECUTIVO V - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS I, AGENTE DO EXECUTIVO VI - DIREÇÃO VEICULAR II, ANALISTA DO EXECUTIVO I: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL I, SERVIÇO SOCIAL I, ESPECIALISTA EM SAÚDE II - ENFERMAGEM I: FARMÁCIA, FONOAUDIOLOGIA I, NEUROPSICOLOGIA, PSICOLOGIA CLÍNICA I, TERAPIA OCUPACIONAL I, ESPECIALISTA EM SAÚDE IV - ENDODONTIA, PERIODONTIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII - CLINICA MEDICA I, GASTROENTEROLOGISTA, GERIATRIA, NEUROPEDIATRIA, OFTALMOLOGISTA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRA, UROLOGISTA, MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - INSPEÇÃO ESCOLAR I, MONITOR ESCOLAR, TÉCNICO DO EXECUTIVO IV: AGENTE SOCIAL, ESCRITURÁRIO I (RECEPÇÃO - ATENDIMENTO - ESCRITURAÇÃO I), TÉCNICO EM EDUCAÇÃO IV - SECRETARIA ESCOLAR I, TÉCNICO DO EXECUTIVO V - TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SAÚDE I - AUXILIAR DE DENTISTA I, TÉCNICO EM SAÚDE IV: AGENTE DA SAÚDE, ATENDENTE DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM SAÚDE VI - TÉCNICO EM ENFERMAGEM II e de Provas e Título para: PROFESSOR PEB I - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL (CICLO I), PROFESSOR PEB II - ARTE, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS e QUÍMICA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de novembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Resoluções

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Amália, 85 – Jardim São Caetano - BARRA BONITA – SP – CEP 17347-234

Fone/Fax (14) 3641-0392

E-mail – assistenciasocial@barrabonita.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social –
Aprova o PROJETO DE INTERVENÇÃO PROCAD -
SUAS 2025 E O PLANO DE AÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA 2026 no
âmbito do SUAS de Barra Bonita.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Barra Bonita, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.917, de 21 de novembro de 1997 e alterações pela Lei Municipal nº. 3.245, de 22 de novembro de 2017, conforme reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Intervenção Procad - SUAS 2025, que é um Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social, e tem como objetivo fortalecer a gestão e a execução dos serviços do Cadastro Único no âmbito municipal, visando ser executado ainda este ano.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o ano de 2026. Contendo todas as ações previstas, metas, valores orçamentários e fontes de recurso. Distribuídos em níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no âmbito do SUAS de Barra Bonita, bem como os repasses federais, estaduais e municipais previstos para a execução das atividades, incluindo a rede direta e indireta que realizam a execução dos serviços socioassistenciais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, São Paulo, 04 de Novembro de 2025.


Ana Carolina Rosso De Marchi
Presidente do CMAS



Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025**

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de sacos plásticos preto para lixo, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2025

Contratada: Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp, no valor unitário para o item 02-R\$ 25,48; 03-R\$ 17,00, totalizando R\$ 42.480,00. Barra Bonita, 31 de outubro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos materiais para curativos, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2025

Contratada: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda, no valor unitário para o item 03-R\$ 0,23, totalizando R\$ 2.300,00. Barra Bonita, 03 de novembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2025

Contratada: Special Med Comercial Hospitalar Ltda Epp, no valor unitário para o item 04-R\$ 72,00, totalizando R\$ 36.000,00. Barra Bonita, 03 de novembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2025

Contratada: V.R. Valadares Suprimentos Ltda Me, no valor unitário para os itens 01-R\$ 45,00; 05-R\$ 48,05; 06-R\$ 23,38; 07-R\$ 41,00; 08-R\$ 11,00, totalizando R\$ 84.215,00. Barra Bonita, 03 de novembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2025

Contratada: L A Dalla Porta Junior Ltda, no valor unitário para o item 02-R\$ 4,30, totalizando R\$ 2.150,00. Barra Bonita, 03 de novembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90067/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversos tipos de tintas e materiais para pintura, tudo conforme Anexo I - Termo de Referência, na data de 28/10/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Gogliano Comércio de Tintas Ltda. EPP, itens 01, 02, 23, 24, 28, 29, 31 e 32, no valor total de R\$ 382.050,00; Otoniel

Soares Gomes Ltda. ME, itens 10, 12, 15, 22, 25 e 26, no valor total de R\$ 405.494,50; R Cavallaro Comercial de Tintas EPP, itens 04, 05, 06, 07, 08, 19, 21 e 44, no valor total de R\$ 225.815,00; Amar Transportes de Cargas e Comércio de Armazinhos em Geral Ltda. EPP, itens 37 e 38, no valor total de R\$ 8.568,00; GGV Comercial Ltda. ME, itens 09, 41 e 42, no valor total de R\$ 24.285,00; Comercial EJM MedService Ltda. EPP, item 43, no valor total de R\$ 1.188,00; MM Distribuidora, Indústria e Comércio Ltda. ME, item 27, no valor total de R\$ 13.166,00; 55.766.558 Caio Giorgetto Leite MEI, itens 03, 33, 34, 35 e 36, no valor total de R\$ 62.310,00; A. Donizete da Silva ME, item 30, no valor total de R\$ 22.950,00; Casa de Tintas V.W. Ltda. EPP, itens 16 e 18, no valor total de R\$ 162.219,50; Leopardo Atacadista Ltda. ME, itens 39 e 40, no valor total de R\$ 10.576,50; Sherwin-Williams do Brasil Indústria e Comércio Ltda., itens 11, 13, 14, 17 e 20, no valor total de R\$ 344.200,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 04 de novembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do protocolo digital nº 11.235/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Gestão de Convênios e Autorizo a contratação direta da empresa DM Assessoria e Consultoria Ltda Me, visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria em transferências voluntárias da União, com representação junto aos órgãos federais em Brasília/DF, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 30.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 04 de novembro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 236/2025; Pregão Eletrônico nº 90077/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, reajustada pelo IGPM/FGV; Valor do Contrato: R\$ 397.800,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 03/11/2025.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados

P O R T A R I A Nº 8 5 / 2 0 2 5

Designado empregado público a exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.



PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Nedison de Mello Junior**, sob matrícula 353, lotado no emprego público efetivo de Agente Administrativo, **DESIGNADO** à Função Gratificada de **Encarregado de Gestão de Frota** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 205/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 04 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3cbc-49a7-6f62-de71-28



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1073, ano V, veiculado em 05 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 05/11/2025 às 07:47:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3cbc-49a7-6f62-de71-28>